

Ata 003/2024- PPGE: Programa de Pós-Graduação em Educação

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, em atendimento ao Edital 029/2024-PPGE, reuniu-se extraordinariamente na sala de reuniões do PPGE às 14:00 horas, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado - PPGE, sob a presidência da coordenadora Isaura Monica Souza Zanardini, com a presença dos seguintes membros: docentes Isaura Monica Souza Zanardini, Luiz Fernando Reis, Marco Antonio Batista Carvalho, Paulino José Orso, Simone Sandri, Vilmar Malacarne, Tania Maria Rechia Schroeder e Valdecir Soligo. Justificaram ausência os docentes: Aparecida Favoreto, Ireni Marilene Zago Figueiredo, Neide da Silveira Duarte de Matos, Jorge Both, Maria Ester Rodrigues, João Carlos da Silva, Jane Peruzzo Iacono e José Luis Derisso. Justificaram ausência as discentes: Erica Costa Brancalhão, representante turma M2024; Gabriela Viana Zucco, representante do mestrado turma 2023, Ana Paula Vitali, representante turma doutorado 2024 e Marina Garcia Lara, representante doutorado 2023 e Jaqueline Bonfim de Souza Lima representante da turma do doutorado 2022. Estão de licença os docentes: Lucia Terezinha Zanato Tureck e Roberto Antonio Deitos. Ordem do dia: 1. Apreciar e deliberar sobre critérios e normas para mudança de nível de mestrado para doutorado. Após apreciação de critérios e normas utilizados por outros Programas de Pós-Graduação em Educação foi aprovado o seguinte texto para seguir incorporado na proposta de alteração do regulamento do PPGE para ingressantes a partir de 2025: Art. 18 Excepcionalmente poderá haver passagem de nível de mestrado para doutorado. § 1º Nos casos de mudança de nível de mestrado para doutorado, a matrícula no doutorado pode ser além do limite de vagas aprovadas pelo CEPE para este nível. § 2º Poderão solicitar mudança de nível de Mestrado para Doutorado alunos com destacado desempenho acadêmico e de produção, desde que tal solicitação seja apresentada no prazo de 15 (quinze meses), contados do ingresso do interessado no curso. § 3º A documentação a ser encaminhada para solicitação de mudança de nível será analisada por uma Comissão composta pela Coordenação de Curso e o coordenador de cada linha de Pesquisa, deverá ser assim constituída: Parecer circunstanciado de cada membro da banca, no qual haja a apreciação acerca da excepcionalidade e mérito acadêmico do texto apresentado à banca de qualificação; Parecer conjunto da Banca Examinadora, destacando a excelência do trabalho e do desempenho acadêmico excepcional atingido pelo aluno, indicando sua possibilidade de mudança de nível; Parecer circunstanciado do orientador onde conste sua avaliação sobre a excepcionalidade acadêmica e intelectual do orientando que pretende a mudança de nível; Cronograma de pesquisa no qual conste a data da Defesa de Dissertação, que deverá ocorrer três meses após a indicação para a mudança de nível, Carta de interesse assinada pelo orientando e orientador, incluindo a garantia do cumprimento dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestre em Educação; Histórico Escolar onde conste aprovação em todas as disciplinas cursadas com conceito A; Comprovante de artigo aceito ou publicado, após o ingresso no Programa, em conjunto com o orientador e sobre a temática da pesquisa, em revista qualificada no mínimo no estrato A2 da Capes; Comprovante de apresentação de trabalho, após o ingresso no Programa, em um evento nacional organizado por associação científica da área; Comprovante de apresentação de trabalho, após o ingresso no Programa, em um evento internacional fora do país; § 4º O tempo máximo para conclusão do doutorado será de 60 (sessenta) meses, descontados o tempo utilizado para conclusão do curso de Mestrado. § 5º No caso de discente com bolsa de mestrado, não fica assegurada a bolsa no Doutorado, cabendo inscrição nos editais de bolsa de doutorado publicados pelo PPGE. Nada mais havendo a tratar, eu Isaura Monica

Souza Zanardini, coordenadora do PPGE, lavrei a presente ata, que será assinada por mim.

Isaías Morais S. Zanardini